

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI**

## **JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96      Utilidade Pública Estadual nº. 10472

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

Manduri, 12 de dezembro de 2.022.

**Ofício 333 /2.022**

**À**

**Prefeitura Municipal de Manduri – SP**

O **Centro de Convivência de Manduri José Luiz Muller de Godoy Pereira**, entidade sem fins lucrativos, estabelecida a Rua Bahia nº. 103, Centro, na Cidade de Manduri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 57.263.923/0001-53, que tem por finalidade o atendimento a criança e adolescente carente de nosso município, com intuito de despertar a consciência de cidadania destes jovens, trabalhando com atividades de educação, esporte, lazer e saúde, atualmente atende 101 (cento e uma) crianças de ambos os sexos, vem através do presente **encaminhar** a prestação de contas do mês de **novembro 2.022**, referente ao Termo de fomento nº 01/2022.

Solicitamos a análise o mais breve possível dos valores prestados e as devidas orientações caso houver mudanças na forma ou nos formulários referentes a prestação de contas.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Plácido Sérgio Garcia

Presidente

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

## JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº. 10472

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

### ANEXO RP-10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CENTRO DE CONVIVENCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

**CNPJ:** 57.263.923/0001-53

**ENDEREÇO E CEP:** RUA BAHIA Nº 103 CENTRO, MANDURI – SP - CEP: 18.780-000

**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** PLÁCIDO SÉRGIO GARCIA

**CPF:** 043.955.058-05

**OBJETO DA PARCERIA:** ATENDIMENTO A 80 CRIANÇAS EM CONTRA TURNO ESCOLAR, TENDO COMO PROPOSTA DE SOCIALIZAÇÃO DOS MESMOS

**EXERCÍCIO:** novembro 2.022

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 01/2022	03/01/2022	03/01/2022 à 31/12/2022	168.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
30/11/2.022	14.000,00	17/11/2.022	556.788.000.006.886	14.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				14.000,00
© RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				7,88
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				14.007,88
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				14.007,88

(1) Verba: Federal, estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

## JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96      Utilidade Pública Estadual nº. 10472

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) do Centro de Convivência de Manduri José Luiz Muller de Godoy Pereira vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2.022, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)			8.134,08	8.134,08	
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico hospitalar					
Gêneros Alimentícios			3.893,32	3.893,32	
Outros Materiais Consumo			280,48	280,48	
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços de Terceiros			1.700,00	1.700,00	
Locação Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustíveis					
Bens Mat. Permanente					
Obras					
Despesas financeiras bancárias					
Outras Despesas					
<b>Total Geral</b>			<b>14.007,88</b>	<b>14.007,88</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) apenas para entidades da área da Saúde.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI**

## **JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº. 10472

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	14.007,88
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	14.007,88
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Manduri, 12 de dezembro de 2.022.

---

Plácido Sérgio Garcia  
Presidente

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI**

## **JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96      Utilidade Pública Estadual nº. 10472

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

### **CONCILIAÇÃO BANCÁRIA C/C 329-8**

<b>Data</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Documentos</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>
01/12/2022	Transf. Eletrônica	Recibo Salários	Rodrigo Felix Bove	2.860,22
01/12/2022	Transf. Eletrônica	Recibo Salários	Leandro Machado da Silva	2.261,98
01/12/2022	Transf. Eletrônica	Recibo Salários	Vilma Benedita Rosa	285,12
01/12/2022	Transf. Eletrônica	Recibo Salários	Tereza Zanardo Martins	1.792,68
01/12/2022	Transf. Eletrônica	N.F 46	Dirceu Rosa Góes	1.700,00
01/12/2022	Transf. Eletrônica	N.F 459	Panif Conf Biondo Santos	660,00
05/12/2022	Transf. Eletrônica	N.F 49254/ 49350/ 49796/ 49383/ 49749	Serve Bem Max	2.935,12
06/12/2022	Transf. Eletrônica	N.F 23978	Distrib Carnes Lucianetti	578,68
07/12/2022	Transf. Eletrônica	Guia	Fgts	934,08
<b>Total</b>				<b>14.007,88</b>

Manduri, 12 de dezembro de 2.022.

\_\_\_\_\_  
Plácido Sérgio Garcia

Presidente